



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 311 DE 8 DE JULHO DE 2026

[Vide Portaria CNMP-SG nº 312 de 9 de julho de 2026](#)

[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4010.0000832/2022-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar Marco Antonio Santos Amorim e o servidor Rogério Carneiro Paes para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tem por objeto estabelecer cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas à implementação das providências necessárias para assegurar o amplo acesso dos membros do Ministério Público brasileiro à ferramenta Consulta Criminal Nacional, desenvolvida e disponibilizada pelo CNJ. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 312 de 9 de julho de 2026\)](#)

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 196 de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público